INDICAÇÃO Nº. 148 / 2021

Andradas, 28 de junho de 2021.

À Sua Excelência o senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma, que seja vista a possibilidade de inclusão imediata dos adolescentes com comorbidades no plano de imunização.

Recentemente, a ANVISA aprovou a aplicação da vacina pfizer em adolescentes com mais de 12 anos. Diante disso, vários prefeitos já estão se mobilizando para que sejam incluídos os adolescentes com comorbidades no plano de vacinação.

Considerando que em nosso município já estão sendo vacinados adultos com comorbidades, se faz necessário a inclusão imediata dos adolescentes a partir de 12 anos com comorbidades nesta etapa.

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti
Vereadora